

CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**TABELA I - ANEXA À LEI 483 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005
REAJUSTE ANUAL PELO INPC DE ACORDO COM O ART. 4º § 1º****DECRETO Nº 1364 DE 02 DE MAIO DE 2013**

CLASSES	FAIXA DE CONSUMO EM KW	CONTRIBUIÇÃO MENSAL
		Índice de reajuste 7, 2167 Período: 04/2012 a 03/2013 Validade do reajuste: 04/2013 a 03/2014
Baixa Renda	Até 30	0,38
Baixa Renda	De 31 a 100	0,86
Baixa Renda	De 101 a 200	1,84
Baixa Renda	Acima de 200	2,46
Residencial Normal	Até 30	1,23
Residencial Normal	De 31 a 70	2,46
Residencial Normal	De 71 a 150	4,31
Residencial Normal	De 151 a 300	4,92
Residencial Normal	De 301 a 400	5,54
Residencial Normal	Acima de 400	6,77
Indústria	Até 100	2,46
Indústria	De 101 a 300	3,70
Indústria	De 301 a 500	4,92
Indústria	De 501 a 1.000	6,15
Indústria	DE 1.001 a 5.000	9,24
Indústria	Acima de 5.000	12,32
Comércio	Até 50	2,46
Comércio	De 51 a 150	3,70
Comércio	De 151 a 300	4,92
Comércio	De 301 a 500	6,15
Comércio	De 501 a 1.000	7,39
Comércio	De 1.001 a 3.000	8,63
Comércio	Acima de 3.000	9,85
Rural	Até 50	1,23
Rural	De 51 a 100	2,46
Rural	De 101 a 200	3,09
Rural	De 201 a 400	4,31
Rural	Acima de 400	4,92

São João do Polêsine, 02 de maio de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal